



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 850/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ermelindo Alves dos Santos, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ermelindo Alves dos Santos, no último dia 07 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Primo Scomparin, 73, Vila Bética.

Justificativa:

Tinha 73 anos, vindo a falecer no dia 07 de junho do corrente. Era filho do Sr. Salvador Alves dos Santos e da Sr^a Argentina Brito, deixa os filhos Vladimir e Edson.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de junho de 2.016.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 6391/2016 - 09/06/2016 11:43